



Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

LEI NR. 773/99, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.999

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL NR. 682/97, DE 12.11.97, PELO ANEXO I DESTA LEI, BEM COMO A EXPRESSA REVOGAÇÃO DA LEI NR. 720/98, DE 30.12.98, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

LEI N.º 773/98, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1999.

**“DISPÕE SOBRE A
SUBSTITUIÇÃO DO ANEXO I,
DA LEI MUNICIPAL NR. 682/97,
DE 12.11.97, PELO ANEXO I
DESTA LEI, BEM COMO A
EXPRESSA REVOGAÇÃO DA
LEI NR. 720/98, DE 30.12.98, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

CELSO OLIVEIRA LIMA, Prefeito Municipal de
Jaciara, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e
eles sancionou a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica substituído o ANEXO I, da Lei nr.
682/97, de 12.11.97, pelo ANEXO I desta Lei.

Artigo 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da
Lei Municipal nr. 682/97, de 12.11.97.



Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

- continuação da Lei nr. 773/99, de 17 de dezembro de 1.999 -

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Fica, expressamente, revogada a Lei nr. 720/98, de 30.12.98.

Artigo 5º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

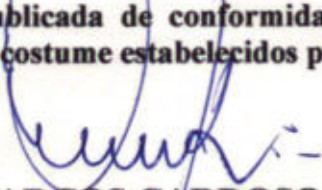
**Gabinete do Prefeito de Jaciara-MT
Em 17 de dezembro de 1999**


CELSO OLIVEIRA LIMA
Prefeito

D E S P A C H O: Sanciono a presente Lei, acolhendo as emendas do Poder Legislativo.


CELSO OLIVEIRA LIMA
Prefeito

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.


MARCOS CARDOSO ALVES
Sec. Municipal de Administração

FUNÇÃO E PROGRAMA
OBJETIVO
2000
2001
TOTAL

01- LEGISLATIVA					
01- PROCESSO LEGISLATIVO					
01.01- Repasse do Duodécimo	- Repassar mensalmente ao Poder Legislativo Municipal, 1/12 da Receita Arrecadada, exceto das oriunda de Transferências de Convênios.	552.5	552.5		1.105
01.02- Aquisição de Equipamento e Material Permanente	- Dotar o Legislativo Municipal de Moveis e Utensílios para que possa desenvolver seus Trabalhos da melhor forma possível.	30			30
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
07 - ADMINISTRAÇÃO					
07.01 - Aquisição de um veículo para o Gabinete.	- Dotar o Gabinete de um automóvel para atender suas atividades	30			30
07.02 - Aquisição de móveis e utensílios para os órgãos da Administração	- Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes	20	20		40
07.03 - Elaboração do Plano Diretor	- Dotar o Município de instrumento de planejamento, atendendo dispositivos legais e constitucionais	20			20
07.04 - Aquisição de terminais e equipamento para processamento eletrônico de dados	- Dados os vários setores da Administração de técnica de processamento de dados, aliada a um moderno sistema de informações a folha de Pagamento, Cadastro Imobiliário (IPTU) Cadastro Econômico (ISS), Dívida Ativa e Contribuições de Melhoria e Patrimônio.	50	50		100
07.05 - Aquisição de equipamentos e incentivo para capacitação de pessoal.	- Proporcionar condições para que os servidores participem de cursos promovendo a melhoria profissional, capacitando-os para o melhor desempenho de suas atividades	25	25		50
07.06 - Reforma e ampliação do Paço Municipal	- ampliar o espaço físico, visando a melhoria das atividades Administrativas e o atendimento ao contribuinte.	15	15		30
07.07 - Amortização da Dívida Fundada	- Amortização de débitos com INSS - FGTS e Previdência Municipal	40	30		70
07.08 - Programa de consultoria, Assessoria, Locação de sistema de Informática e reprodução gráfica	- Dotar a administração de meios necessários para o bom desempenho de suas funções	40	40		80
07.09 - Participação em consórcio Entre Municípios	- Compreende as ações que visem uma união para buscar o melhor atendimento a população	5	5		10
07.10 - Programa de incentivo a organização e modernização Administrativa	- Adotar Programas que visem uma melhor organização e reorganização de serviços e/ou órgão da Administração Pública	3	3		6
07.11 - Divulgação Oficial	- Publicidade dos atos da Administração Pública Municipal	50	25		75
07.12 - Aquisição de Veículos para Fiscalização	- Dotar o setor de meios para desempenhar suas atividades	15	10		25
04 - AGRICULTURA					
14 - PRODUÇÃO VEGETAL					
14.01 - Aquisição de tratores equipados para	- Incentivar e diversificar as culturas existentes, bem como, melhorar	50	50		100

CEI Nr 773/99, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.999

anexo I

PLANO ANUAL - PERÍODO DE 2.000 E 2001 EM R\$ (1.000,00)

OBJETIVO

FUNÇÃO E PROGRAMA

TOTAL

		2000	2001	TOTAL
meccanização agrícola	a produtividade e consequentemente a renda familiar			
14.02 - Manutenção do viveiro de mudas	- Fornecer mudas de arvores ornamentais, frutíferas e nativas, para produtores e prefeituras.	8	8	16
14.03 - Programa de Assistência Técnica ao Produtor Rural	- Oferecer assistência técnica ao pequeno e médio produtor rural, objetivando maior produtividade	8	8	16
14.04 - Diversificação Agrícola	- Através da distribuição de mudas frutíferas incentivar o hábito de consumo, bem como, a produção diferenciada tanto a nível urbano como rural	2	1	3
14.05 - Aquisição de áreas de terras	- Incentivar e aumentar a produção de produtos hortifrutigranjeiros, durante o ano todo, gerar novos empregos, assentando o homem no campo, aumentando a receita e a produção no município		10	10
14.06 - Fomentar as atividades da Secretaria de Agricultura	- Criar mecanismos que possam garantir aumento da produção agropecuarista e hortifrutigranjeiro bem como orientação técnica para os produtores	10	10	20
14.07 - Execução de Eventos sobre Fruticultura	- Divulgar, propor medidas e incentivar o pequeno e médio produtor ao plantio de frutas como fonte de renda alternativa	5	5	10
14.08 - Programa de incentivo à instalação de agro indústria	- Ampliar a oferta de emprego através da transformação da matéria prima local.	100	50	150
15 - PRODUÇÃO ANIMAL				
15.01 - Reforma e ampliação do Parque de Exposições	- Dar condições aos produtores à realização de feiras e exposições, visando o desenvolvimento e melhoria da agropecuária no município		100	100
15.02 - Diversificação Pecuária	- Apoiar a criação de pequenos animais através da diversificação com incentivo e construção de viveiros para piscicultura (15 produtores com 5.000 m2, cada)	25	25	50
15.03 - Aquisição de equipamento para inseminação artificial	- Criar núcleos de pequenos produtores interessados na melhoria do rebanho leiteiro (Formar 1 núcleo por ano)		5	5
15.04 - Realizar cursos de inseminação artificial	- Capacitar mão de obra visando atender os núcleos	0.5	0.5	1
15.05 - Aquisição de reprodutores	- Melhorar a qualidade do rebanho de corte através da distribuição de touros controlados (10 por ano)	8	8	16
15.06 - Diversificação da Produção e Desenvolvimento da Pesca	- Apoiar a criação de peq. animais através da divers. com incentivo e constr. de viveiros para piscicultura à 15 produtores com 5.000 m2 cada.	10	5	15
16 - ABASTECIMENTO				
16.01 - Reforma e manutenção do mercado regional	- Manter o mercado em condições de uso, vindo assim beneficiar os mini e pequenos produtores	5	2.40	7.40
16.02 - Realizar inspeções, padronização e classificação de produtos	- Desenvolvimento de ações com objetivo de fazer cumprir a legislação relativas à inspeção de produtos agropecuários	2	2	4
16.03 - Aquisição de Laboratório de Biotecnologia	- Analise de diversas culturas em apoio ao produção de	3	3	6

	hortifrutigranjeiros, hortaliças e análises da terra				
17 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS					
17.01 - Produção e distribuição de plantas nativas	- Reflorestar margens de córregos e rios que já estão em processo de degradação bastante avançado	1	1	2	
17.02 - Preservação e manutenção do Bosque	- Manter a área do bosque em bom estado de preservação com o objetivo de prover palestras sobre meio ambiente aos visitantes	2	2	4	
17.03 - Demarcação de terraços	- Preservar o solo através da construção de curvas de nível	2	2	4	
17.04 - Aquisição de 60 T de calcário	- Realizar a correção do solo dos pequenos produtores de hortaliças	2	2	4	
06 COMUNICAÇÕES					
22 TELECOMUNICAÇÕES					
22.01 - Ampliação e melhoramento do sistema de retransmissão de TV	- Dotar o Município de moderno Sistema de Comunicação proporcionando à população maiores informações de cultura e lazer	30	30	60	
22.02 - Programa de Retransmissão de sinal de TV	- Trazer à população do município a programação Televisiva com o intuito de oferecer entretenimento, informação e conhecimento	30	20	50	
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA					
41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 00 A 06 ANOS					
41.01 - Construção e ampliação de Escola para atender crianças de 00 a 06 anos	- Ampliar o atendimento da rede escolar com a construção e a ampliação de unidades pré-escolares	20	20	40	
41.02 - Const. Creches para Pré - Escola	- Dar maior condições de aprendizagem ao pré - Escolar	150	150	300	
41.03 - Manutenção e Encargos com ensino infantil	- Desenvolver ações voltadas ao ensino infantil	34	34	68	
41.04 - Encargos com ensino fundamental	- Desenvolver ações voltadas ao ensino de primeiro grau	1.700	1.700	3.400	
41.05 - Transferência de recursos à escola	- Repassar às escolas recursos do FNDE E PDDE.	150	150	300	
42 - ENSINO FUNDAMENTAL					
42.01 - Const. e instal. de parques infantis permanentes	- Promover o desenvolvimento cultural, social e meios de lazer.	5	5	10	
42.02 - Construção, e ampliação de 30 salas de aula num total de 1.400 metros quadrados	- Atender o crescimento da demanda escolar dotando-as de melhores condições de funcionamento	144	72	216	
42.03 - Aquisição de veículos para atendimento a rede municipal de ensino	- Proporcionar melhores condições de atendimento as escolas municipais	30	40	70	
42.04 - Implantação de Programa de erradicação do analfabetismo	- Erradicar gradativamente, o Analfabetismo no Município	5	5	10	
42.05 - Implantação de novo programa de ensino para escolas rurais	- Organizar programas dirigidos a Educação do Meio-Rural	10	10	20	

P L A N O F U N Ç Ã O E P R O G R A M A		O B J E T I V O		2000	2001	TOTAL
P L U R I A N U A L - P E R Í O D O D E 2 . 0 0 0 E 2 0 0 1 E M R \$ (1 . 0 0 0 , 0 0)						
42.06 – Implantação de programa de distribuição de merenda escolar	- Suprir as necessidades orgânicas e amenizar os problemas de sub nutrição dos Escolares		40	40		80
42.07 – Implantação de programas de saúde escolar.	- Proporcionar as crianças condições de tratamento medico odontologico.		2	2		4
42.08 – Subvenção ao ensino de segundo e terceiro graus	- Oportunizar a melhoria de atendimento do ensino de segundo e terceiro Graus no Município		5	5		10
42.09 – Ampliação do acervo bibliográfico da Biblioteca municipal	- Ampliar o Acervo bibliográfico da biblioteca Municipal.		2	2		4
42.10 – Educação Compensatoria	- Oportunizar a melhoria de atendimento ao excepcional		10	5		15
42.11 – Instalação de Laboratório científico de química física biologia e mineralogia para uso comum pela rede escolar	- Promover o desenvolvimento cultural e social da população estudantil oferecendo meios de pesquisas		5	5		10
42.12 – Programa de Transporte Escolar	- Transportar a clientela estudantil do município, objetivando o acesso a escola		120	120		240
42.13 – Aquisição de computadores e equipamentos de informática	- Dotar a rede de ensino Municipal de meios que possa preparar os alunos para o atual mercado der trabalho		10	5		15
42.14 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério	- Cumprir a determinação legal imposta pela lei 9.424 de 24/12/96		615	615		1.230
42.15 – Implantação de programas de aprimoramento e desenvolvimento do ensino municipal.	- Proporcionar cursos extra curriculares como forma de aperfeiçoamento ao aprendizado no ensino municipal.		20	20		40
44 - ENSINO SUPERIOR						
44.01 – Extensão Universitária	- Apoiar o Ensino de Terceiro Grau no Município		10	10		20
44.02 – Construção e instalação física de campus universitários	- Incentivar a instalação de Extensão da UFMT e UNEMAT, em parceria com os município do vale do São Lourenço		10	5		15
44.03 – Apoio a cursos superior de férias em pedagogia	- Incentivar o aprimoramento profissional de nossos professores tanto da rede municipal como da Estadual		2	2		4
45 – ENSINO SUPLETIVO						
45.01 – Subvenção ao ensino supletivo	- Oportunizar, apoiar a melhoria de atendimento do ensino supletivo, escola de suplica (NEP)		2	2		4
46 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS						
46.01 – Ampliação e reforma do Estádio Municipal	- Proporcionar melhores condições de uso do Estádio, que vem sofrendo ação do tempo		30	5		35
46.02 – Construção de quadra de esporte / mini estádio	- Dotar o Município de mais opções de esporte e lazer		20	20		40
46.03 – Construção de Centro poliesportivo	- Estender a população a oportunidade da pratica de esporte e lazer		20	20		40
46.04 – Implantar programa de lazer comunitário	- Promover espaços culturais, esportivos e de lazer que possibilitem a integração comunitária.		10	10		20

PLANO

PLURIANUAL - PERÍODO DE 2.000 E 2001 EM R\$ (1.000,00)

FUNÇÃO E PROGRAMA

OBJETIVO

TOTAL

		2000	2001	TOTAL
46.05 - Construção, Reforma e ampliação do ginásio municipal	- Adequação do ginásio municipal à demanda esportiva atual e ampliação dos espaços para desporto	440	440	880
46.06 - Construção de Pista de Atletismo	- Criar condições de o Estádio Municipal sediar competições de atletismo.	40	40	80
47- ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS				
47.01 - Programa de bolsa de estudo	- Compreende as ações que visem a ajuda financeira concedida a título de incentivo a estudantes que comprovadamente não tenham recursos financeiro para custear seus estudos	3	3	6
48 - CULTURA				
48.02 - Aquisição de instrumental para fanfarras municipais	- Dotar as fanfarras municipais de instrumental adequado	5	5	10
48.03 - Programa de Retransmissão de sinal de TV	- Trazer à população do Município a Programação televisiva no intuito de oferecer entretenimento, informação e conhecimento	50	50	100
48.04 - Construção e restauração de Símbolos monumentais e culturais	- Preservação do patrimônio histórico do Município	2	2	4
48.05 - Apoio e incentivo a arte e a cultura	- Apoiar e incentivar as manifestações de arte e cultura no Município	10	15	25
48.06 - Realização de Festivos em datas cívicas e culturais	- Proporcionar condições de desenvolvimento de comemorações festivas alusivas as datas Cívicas e Culturais do Município	10	10	25
48.07 - Construção e instalação de Centro cultural	- Promover o desenvolvimento cultural e social da população	100	20	120
48.08 - Manutenção e preservação do acervo cultural e do patrimônio histórico, artístico e arqueológico	- Manter a preservação da gruta das perdas, áreas do patrimônio histórico, além do levantamento e cadastramento do acervo cultural	2	2	4
51 - ENERGIA E RECURSOS HUMANOS				
51.01 - Expansão da Rede de eletrificação rural	- Melhorar a condição de vida e a Produção no Meio Rural	100	100	200
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO				
57 - HABITAÇÃO				
57.01 - Aquisição, desapropriação de imóveis para construção de casas populares	- Melhorar o atendimento do Programa de construção de casas populares	50	20	70
57.02 - Construção de casas populares	- Diminuir o déficit habitacional, com a construção de 8.000 m2 num total de 250 unidades	144	144	288
57.03 - Aquisição de equipamentos para fabricação tijolos e lajotas para piso	- Incentivar através das associações de moradores a fabricação de tijolos para construção de casas e bloquetes para calçadas através de mutirão	3	3	6

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 2.000 E 2001 EM R\$ (1.000,00)

FUNÇÃO E PROGRAMA

OBJETIVO

2000

2001

TOTAL

58 - URBANISMO					
58.01 - Construção de Equipamentos urbanos comunitários	- Criar condições favoráveis a população criando abrigos de ônibus lixeiras, abrigos, placas indicativas e outros	10	10		20
58.02 - Projetos de planejamentos urbanos	- Objetivar o desenvolvimento urbano racional, de forma a proporcionar um crescimento organizado capaz de atender as necessidades básicas dos habitantes	1	1		2
60 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA					
60.01 - Aquisição de Caminhões equipados com coletores de lixo	- Melhorar a capacidade de limpeza pública no município		100		100
60.02 - Construção de Praças e Jardins	- Melhorar o aspecto urbanístico da cidade, bairros e vilas	6	10		16
60.03 - Programa de coleta de lixo seletiva	- Orientar a população para a seleção adequada do lixo	1	1		2
60.04 - Equipamento para limpeza de ruas	- Ampliar o sistema de limpeza pública, com aquisição de máquinas varredeira	5	5		10
60.05 - Manutenção e extensão de Rede de iluminação Pública	- Possibilitar a população o acesso a iluminação pública	150	150		300
60.06 - Programa de limpeza pública	- Manter os programas complementares de limpeza públicas, objetivando melhor atendimento à população	150	150		300
60.07 - Aquisição de área de terra	- Dar a destinação final no lixo não reciclável, adotando o sistema de aterro sanitário	20			20
60.08 - Manutenção do cemitério municipal	- Preservar e manter em perfeitas condições o cemitério municipal, com serviços de limpeza pintura e outros	5	5		10
11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS					
62 - INDÚSTRIA					
62.01 - Criação, instalação e urbanização do Distrito Industrial com a cooperação do Estado.	- Dotar o Município de Distrito industrial visando desenvolvimento urbano, aumento da receita municipal e a oferta de mais empregos aos nossos municípios.	20	20		40
62.02 - Incentivo a instalação de novas indústrias e micro empresas	- Incentivar a instalação de novas indústrias e micro empresas	40	40		80
62.03 - Fomentar o setor secundário e terciário	- Estimular o desenvolvimento no setor de comércio e serviço	10	10		20
62.04 - Realizar cursos sobre agroindústria	- Capacitação de mão de obras visando o beneficiamento da produção (10 cursos)	5	5		10
65 - TURISMO					
65.01 - Dotar os pontos turísticos do município de infra-estruturas mínimas.	- Desenvolver e incentivar o turismo no município e proporcionar mais opções de lazer aos municípios.	30	30		60
65.02 - Fomentar o turismo no município	- Estimular o desenvolvimento do turismo no município	15	15		30

PLANO ANUAL - PERÍODO DE 2.000 E 2001 EM R\$ (1.000,00)

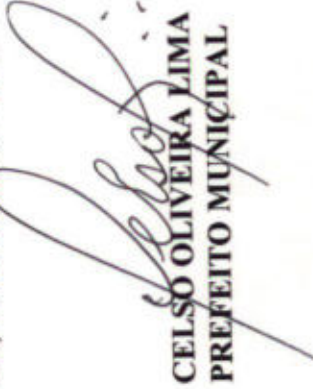
FUNÇÃO E PROGRAMA

OBJETIVO		2000	2001	TOTAL
de 00 a 06 anos, permitindo aos pais a prática do trabalho.				
81.02 - Construção de Centros Comunitários.	- Oferecer opções para atividades sociais e de lazer		120	120
81.03 - Apoio ao Conselho da Criança e do adolescente.	- Atender as necessidades da criança e dos adolescentes arginalizados	15	15	30
81.04 - Aquisição de Veículos	- Adquirir veículos para desenvolver atividades do setor.		20	20
81.05 - Programa de atendimento ao Idoso	- Atender pessoas idosas de baixa renda em suas necessidades básicas	8	8	16
81.06 - Subvencionar entidades assistências	- Fomentar às atividades das entidades assistências, para que possam proporcionar aos carentes melhor qualidade de vida	10	10	20
81.07 - Aquisição de máquinas e equipamentos de Tecelagem	- Incentivar através de programas sociais a fabricação e vendas de produtos de Tecelagem como tapetes e outros	3	3	6
81.08 - Criar conselho que vise prevenção de acidente do trabalho	- Orientar, divulgar, ensinar as medidas preventivas, a legislação sobre acidentes do trabalho visando um menor índice de acidentes	2	2	4
81.09 - Programas de atendimentos aos deficientes físicos e mentais	- Assegurar aos deficientes físicos e mentais um atendimento que tenham como função básica a reintegração ao trabalho	2	2	4
81.10 - Programa de valorização do cidadão	- Criação de programa que valorize o ser humano, apoiar e incentivar a participação de atletas do programa em jogos locais e regionais, favorecendo a difusão do município e a descoberta de novos talentos.	50	50	100
81.11 - Criação do centro de articulação dos conselhos com aquisição de equipamentos	- Organizar espaço físico apropriado ao funcionamento dos conselhos, descentralizando-os do executivo municipal.	20	20	40
81.12 - Reativação do albergue municipal com aquisição de equipamentos e móveis.	- Atender os andarilhos, mantendo o controle de entrada e saída dos mesmos na cidade.	30	20	50
81.13 - Criar programa para execução dos benefícios eventuais	- Cumprir o plano municipal de assistência, favorecendo a clientela carente.	50	50	100
81.14 - Capacitar funcionários, gestores, técnicos e conselheiros da Assistência Social	- Promover a melhoria técnica operacional dos envolvidos com a assistência social.	20	25	45
81.15 - Merenda Escolar	- Atender a demanda da merenda escolar no município	63	63	126
81.16 - Participar de Fóruns, Conferências e Encontros	- Acompanhar as mudanças ocorridas no âmbito da assist. social à nível nacional, estadual e regional e trocar experiências.	5	5	10
81.17 - Construção de Creche	- Atender a demanda reprimida em nosso município.	250		250
81.18 - Adquirir equipamentos para a fabrica de tijolos e similares	- Dar a população de baixa renda meios para construção da casa própria e/ou geração de renda.	5		5
81.19 - Programa de atendimento a crianças e adolescentes	- Oferecer opção de lazer e medidas sócio educativas a crianças e adolescentes, prevenindo a marginalidade.	75	75	150
81.20 - Manutenção do fundo de assist. social.	- Atender as necessidades da clientela menos favorecida da sociedade.	10	10	20
81.21 - Construção de Casas populares	- Amenizar o problema de moradia no município	500	500	1.000
81.22 - Funcionamento da vaca mecânica para distribuição de leite	- Implantar programa de combate às carências nutricionais.	10		10
81.23 - Promover estudos sobre a necessidade da	- Viabilizar o processo de descentralização	5		5

FUNÇÃO E PROGRAMA

criação da secretaria de assistência social					
16 - TRANSPORTES					
88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
88.01 - Abertura e construção de estradas	- Dotar as estradas municipais de melhores condições de uso para escoamento da produção rural	10	20	30	
88.02 - Construção de Pontes	- Dotar as estradas municipais de melhores condições de uso para escoamento do produto rural	15	10	25	
88.03 - Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para o setor rodoviário.	- Ampliar e melhorar as condições da frota municipal em benefício da população urbana e rural	50	80	130	
91 - TRANSPORTE URBANO					
91.01 - Pavimentação Asfáltica construção e sarjetas, meio-fio e galeria de águas pluviais	- Melhorar as condições de uso das vias públicas do centro, bairros e vilas.	1.200	1.200	2.400	
91.02 - Abertura, construção, recuperação e conservação de ruas e avenidas.	- Dotar as vias públicas de melhores condições de trafegabilidade	100	70	170	
91.03 - Amortização da Dívida Fundada	- Amortização de diversos financiamentos...	210	170	380	
91.04 - Construção e instalação de mini Usina completa para pavimentação asfáltica.	- Dotar o Município de meios próprios para pavimentação asfáltica e recalçamento das vias públicas.	30	10	40	
91.05 - Construção de Passeios públicos	- Adotar medidas que visem padronizar as calçadas, incluindo construção de cicloviav evitando que ciclista e pedestres ocupem o mesmo espaço	10	2	12	

Gabinete do Prefeito
Em, 17 de Dezembro de 1.999


CELSON OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

PROJETO DE LEI NR. 031/99, DE 27 DE SETEMBRO DE 1.999

EMENTA – “DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO ANEXO I, DA LEI NR. 682/97, DE 12.11.97, PELO ANEXO I DESTA LEI, BEM COMO A EXPRESSA REVOGAÇÃO DA LEI NR. 720/98, DE 30.12.98, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 031/99, DE 27 DE SETEMBRO DE 1999

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições e imposições legais, faz uso do presente para encaminhar-vos, para exame e aprovação, o incluso projeto de Lei que trata da necessária atualização administrativa de suas ações previstas para os exercícios de 2000 a 2.001, através da substituição do ANEXO I, da Lei Municipal nr. 682/97, relativo ao PLANO PLURIANUAL para o Município de Jaciara-MT.

O ANEXO I, do Projeto em tela, estabelece, em seus termos, todas as ações governamentais para os Exercícios de 2000 a 2.001, discriminando os Programas a serem executados pela Administração Municipal, bem como seus respectivos objetivos a serem alcançados, com maior clareza e amplitude de suas prioridades.

Deve-se ressaltar, ainda, que, como consta dos próprios termos deste encaminhado PLANO PLURIANUAL, trata-se, o mesmo, de um plano Administrativo Básico, de onde nascem as leis de Diretrizes Orçamentárias e os respectivos orçamentos para cada exercício por ele estabelecido, tudo de conformidade com as normas constantes da lei federal 4.320/64, combinando com as necessidades prioritárias da coletividade Jaciarense, nos mesmos moldes daquele aprovado por Vossas Excelências, através da Lei nr. 682/97, cujas necessárias alterações atualizativas são objetos do Presente Projeto de Lei.



Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

POSTO ISTO e por tudo mais que o presente Projeto representa, resta a este Executivo, solicitar os bons préstimos de Vossa Excelências, no sentido de que, após apreciado seja, o mesmo, transformado em lei, em REGIMENTO DE URGÊNCIA, nos termos do artigo 55 da lei orgânica Municipal de Jaciara, com convocações de sessões extraordinárias, dado o prazo exigido para a sua execução, com convocação de sessões extraordinárias de conformidade com o que consta do REGIMENTO INTERNO dessa Câmara de Vereadores.

Sem mais, renovando protestos de estima, consideração e apreço, extensivos a seus Pares, subscreve mui

Atenciosamente


CELSON OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXMO.

SR. ADAUTO INÁCIO DE ANDRADE

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
JACIARA-MT



Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

PROJETO DE LEI N.º 031/98, DE 27 DE SETEMBRO DE 1999.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL NR. 682/97, DE 12.11.97, PELO ANEXO I DESTA LEI, BEM COMO A EXPRESSA REVOGAÇÃO DA LEI NR. 720/98, DE 30.12.98, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CELSO OLIVEIRA LIMA, Prefeito Municipal de Jaciara, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eles sancionou a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica substituído o ANEXO I, da Lei nr. 682/97, de 12.11.97, pelo ANEXO I desta Lei.

Artigo 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da Lei Municipal nr. 682/97, de 12.11.97.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Fica, expressamente, revogada a Lei nr. 720/98, de 30.12.98.

Artigo 5º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaciara-MT, aos vinte e sete dias do mês de setembro, do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


CELSO OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 031/99, DE 27 DE SETEMBRO DE 1.999

anexo I

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 2.000 E 2001 EM R\$ (1.000,00)

OBJETIVO

FUNÇÃO E PROGRAMA		2000	2001	TOTAL
01- LEGISLATIVA				
01- PROCESSO LEGISLATIVO				
01.01- Repasse do Duodécimo	- Repassar mensalmente ao Poder Legislativo Municipal, 1/12 da Receita Arrecadada, exceto das oriunda de Transferências de Convênios.	552.5	552.5	1.105
01.02- Aquisição de Equipamento e Material Permanente	- Dotar o Legislativo Municipal de Moveis e Utensilios para que possa desenvolver seus Trabalhos da melhor forma possível.	30		30
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
07 - ADMINISTRAÇÃO				
07.01 - Aquisição de um veículo para o Gabinete.	- Dotar o Gabinete de um automóvel para atender suas atividades	30		30
07.02 - Aquisição de móveis e utensilios para os órgãos da Administração	- Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes	20	20	40
07.03 - Elaboração do Plano Diretor	- Dotar o Município de instrumento de planejamento, atendendo dispositivos legais e constitucionais	20		20
07.04 - Aquisição de terminais e equipamento para processamento eletrônico de dados	- Dados os vários setores da Administração de técnica de processamento de dados, aliada a um moderno sistema de informações a folha de Pagamento, Cadastro Imobiliário (IPTU) Cadastro Econômico (ISS), Dívida Ativa e Contribuições de Melhoria e Patrimônio.	50	50	100
07.05 - Aquisição de equipamentos e incentivo para capacitação de pessoal.	- Proporcionar condições para que os servidores participem de cursos promovendo a melhoria profissional, capacitando-os para o melhor desempenho de suas atividades	25	25	50
07.06 - Reforma e ampliação do Paço Municipal	- ampliar o espaço físico, visando a melhoria das atividades Administrativas e o atendimento ao contribuinte.	15	15	30
07.07 - Amortização da Dívida Fundada	- Amortização de débitos com INSS - FGTS e Previdência Municipal	40	30	70
07.08 - Programa de consultoria, Assessoria, Locação de sistema de Informática e reprodução gráfica	- Dotar a administração de meios necessários para o bom desempenho de suas funções	40	40	80
07.09 - Participação em consórcio Entre Municípios	- Compreende as ações que visem uma união para buscar o melhor atendimento a população	5	5	10
07.10 - Programa de incentivo a organização e modernização Administrativa	- Adotar Programas que visem uma melhor organização e reorganização de serviços e/ou órgão da Administração Publica	3	3	6
07.11 - Divulgação Oficial	- Publicidade dos atos da Administração Publica Municipal	50	25	75
07.12 - Aquisição de Veículos para Fiscalização	- Dotar o setor de meios para desempenhar suas atividades	15	10	25
04 - AGRICULTURA				
14 - PRODUÇÃO VEGETAL				
14.01 - Aquisição de tratores equipados para	- Incentivar e diversificar as culturas existentes, bem como, melhorar	50	50	100

Assp. A 06

PROJETO DE LEI Nº 031/99, DE 27 DE SETEMBRO DE 1.999

anexo I
PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 2.000 E 2001 EM R\$ (1.000,00)
OBJETIVO

FUNÇÃO E PROGRAMA		2000		2001		TOTAL
mecanização agrícola						
14.02 - Manutenção do viveiro de mudas	a produtividade e consequentemente a renda familiar - Fornecer mudas de arvores ornamentais, frutíferas e nativas, para produtores e prefeituras.	8		8		16
14.03 - Programa de Assistência Técnica ao Produtor Rural	- Oferecer assistência técnica ao pequeno e médio produtor rural, objetivando maior produtividade	8		8		16
14.04 - Diversificação Agrícola	- Através da distribuição de mudas frutíferas incentivar o hábito de consumo, bem como, a produção diferenciada tanto a nível urbano como rural	2		1		3
14.05 - Aquisição de áreas de terras	- Incentivar e aumentar a produção de produtos hortifrutigranjeiros, durante o ano todo, gerar novos empregos, assentando o homem no campo, aumentando a receita e a produção no município	50		10		10
14.06 - Fomentar as atividades da Secretaria de Agricultura	- Criar mecanismos que possam garantir aumento da produção agropecuarista e hortifrutigranjeiro bem como orientação técnica para os produtores	10		10		20
14.07 - Execução de Eventos sobre Fruticultura	- Divulgar, propor medidas e incentivar o pequeno e médio produtor ao plantio de frutas como fonte de renda alternativa	5		5		10
14.08 - Programa de incentivo à instalação de agro indústria	- Ampliar a oferta de emprego através da transformação da matéria prima local.	100		50		150
		50				
15 - PRODUÇÃO ANIMAL						
15.01 - Reforma e ampliação do Parque de Exposições	- Dar condições aos produtores à realização de feiras e exposições, visando o desenvolvimento e melhoria da agropecuária no município			100		100
15.02 - Diversificação Pecuária	- Apoiar a criação de pequenos animais através da diversificação com incentivo e construção de viveiros para piscicultura (15 produtores com 5.000 m2, cada)	25		25		50
15.03 - Aquisição de equipamento para inseminação artificial	- Criar núcleos de pequenos produtores interessados na melhoria do rebanho leiteiro (Formar 1 núcleo por ano)			5		5
15.04 - Realizar cursos de inseminação artificial	- Capacitar mão de obra visando atender os núcleos	0.5		0.5		1
15.05 - Aquisição de reprodutores	- Melhorar a qualidade do rebanho de corte através da distribuição de touros controlados (10 por ano)	8		8		16
15.06 - Diversificação da Produção e Desenvolvimento da Pesca	- Apoiar a criação de peq. animais através da divers. com incentivo e constr. de viveiros para piscicultura à 15 produtores com 5.000 m2 cada.	10		5		15
16 - ABASTECIMENTO						
16.01 - Reforma e manutenção do mercado regional	- Manter o mercado em condições de uso, vindo assim beneficiar os mini e pequenos produtores	5		2.40		7.40
16.02 - Realizar inspeções, padronização e classificação de produtos	- Desenvolvimento de ações com objetivo de fazer cumprir a legislação relativas à inspeção de produtos agropecuários	2		2		4
16.03 - Aquisição de Laboratório de Biotecnologia	- Analise de diversas culturas em apoio ao produção de	3		3		6

Ass: 07

PROJETO DE LEI Nº 031/99, DE 27 DE SETEMBRO DE 1.999

anexo I

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 2.000 E 2001 EM R\$ (1.000,00)

FUNÇÃO E PROGRAMA

OBJETIVO

2000

2001

TOTAL

	hortifrutigranjeiros, hortaliças e análises da terra				
17 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS					
17.01 - Produção e distribuição de plantas nativas	- Reflorestar margens de córregos e rios que já estão em processo de degradação bastante avançado	1	1	2	
17.02 - Preservação e manutenção do Bosque	- Manter a área do bosque em bom estado de preservação com o objetivo de prover palestras sobre meio ambiente aos visitantes	2	2	4	
17.03 - Demarcação de terraços	- Preservar o solo através da construção de curvas de nível	420	2	4	
17.04 - Aquisição de 60 T de calcário	- Realizar a correção do solo dos pequenos produtores de hortaliças	2	2	4	
06 COMUNICAÇÕES					
22 TELECOMUNICAÇÕES					
22.01 - Ampliação e melhoramento do sistema de retransmissão de TV	- Dotar o Município de moderno Sistema de Comunicação proporcionando à população maiores informações de cultura e lazer	30	30	60	
22.02 - Programa de Retransmissão de sinal de TV	- Trazer à população do município a programação Televisiva com o intuito de oferecer entretenimento, informação e conhecimento	30	20	50	
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA					
41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 00 A 06 ANOS					
41.01 - Construção e ampliação de Escola para atender crianças de 00 a 06 anos	- Ampliar o atendimento da rede escolar com a construção e a ampliação de unidades pré-escolares	20	20	40	
41.02 - Const. Creches para Pré - Escola	- Dar maior condições de aprendizagem ao pré - Escolar	150	150	300	
41.03 - Manutenção e Encargos com ensino infantil	- Desenvolver ações voltadas ao ensino infantil	34	34	68	
41.04 - Encargos com ensino fundamental	- Desenvolver ações voltadas ao ensino de primeiro grau	1.700	1.700	3.400	
41.05 - Transferência de recursos à escola	- Repassar às escolar recursos do FNDE E PDDE.	150	150	300	
42 - ENSINO FUNDAMENTAL					
42.01 - Const. e instal. de parques infantis permanentes	- Promover o desenvolvimento cultural, social e meios de lazer.	410	5	415	10
42.02 - Construção, e ampliação de 30 salas de aula num total de 1.400 metros quadrados	- Atender o crescimento da demanda escolar dotando-as de melhores condições de funcionamento	144	72	216	
42.03 - Aquisição de veículos para atendimento a rede municipal de ensino	- Proporcionar melhores condições de atendimento as escolas municipais	30	40	70	
42.04 - Implantação de Programa de erradicação do analfabetismo	- Erradicar gradativamente, o Analfabetismo no Município	5	5	10	
42.05 - Implantação de novo programa de ensino para escolas rurais	- Organizar programas dirigidos a Educação do Meio-Rural	10	10	20	

Ass. **AOB**

PROJETO DE LEI Nº 031/99, DE 27 DE SETEMBRO DE 1.999

anexo I
P L A N O P L U R I A N U A L - PERÍODO DE 2.000 E 2001 EM R\$ (1.000,00)

OBJETIVO

FUNÇÃO E PROGRAMA		2000	2001	TOTAL
42.06 - Implantação de programa de distribuição de merenda escolar	- Suprir as necessidades orgânicas e amenizar os problemas de sub nutrição dos Escolares	+20 40	+20 40	80
42.07 - Implantação de programas de saúde escolar.	- Proporcionar as crianças condições de tratamento medico odontologico.	+5 2	+5 2	14
42.08 - Subvenção ao ensino de segundo e terceiro graus	- Oportunizar a melhoria de atendimento do ensino de segundo e terceiro Graus no Município	5	5	10
42.09 - Ampliação do acervo bibliográfico da Biblioteca municipal	- Ampliar o Acervo bibliográfico da biblioteca Municipal.	2	2	4
42.10 - Educação Compensatoria	- Oportunizar a melhoria de atendimento ao excepcional	10	5	15
42.11 - Instalação de Laboratório científico de química fisica biologia e mineralogia para uso comum pela rede escolar	- Promover o desenvolvimento cultural e social da população estudantil oferecendo meios de pesquisas	+5 5	+5 5	40
42.12 - Programa de Transporte Escolar	- Transportar a clientela estudantil do municipio, objetivando o acesso a escola	120 20	120	240
42.13 - Aquisição de computadores e equipamentos de informática	- Dotar a rede de ensino Municipal de meios que possa preparar os alunos para o atual mercado der trabalho	410 10	+10 5	425
42.14 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério	- Cumprir a determinação legal imposta pela lei 9.424 de 24/12/96	615	615	1.230
44 - ENSINO SUPERIOR				
44.01 - Extensão Universitária	- Apoiar o Ensino de Terceiro Grau no Município	10	10	20
44.02 - Construção e instalação fisica de campus universitários	- Incentivar a instalação de Extensão da UFMT e UNEMAT, em parceria com os municipio do vale do São Lourenço	10	5	15
44.03 - Apoio a cursos superior de férias em pedagogia	- Incentivar o aprimoramento profissional de nossos professores tanto da rede municipal como da Estadual	2	2	4
45 - ENSINO SUPLETIVO				
45.01 - Subvenção ao ensino supletivo	- Oportunizar, apoiar a melhoria de atendimento do ensino supletivo, escola de suplica (NEP)	2	2	4
46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS				
46.01 - Ampliação e reforma do Estádio Municipal	- Proporcionar melhores condições de uso do Estádio, que vem sofrendo ação do tempo	30	5	35
46.02 - Const. de complexos esportivos / Mini estádio	- Dotar o Município de mais opções de esporte e lazer	+50 20	+50 20	140
46.03 - Construção de Quadras poliesportivas	- Estender a população a oportunidade da pratica de esporte e lazer	4300 20	+300 20	640
46.04 - Implantar programa de lazer comunitário	- Promover espaços culturais, esportivos e de lazer que possibilitem a integração comunitária.	10	10	20
46.05 - Construção, Reforma e ampliação do ginásio municipal	- Adequação do ginásio municipal à demanda esportiva atual e ampliação dos espaços para desporto	510 440	440 40	880

09

PROJETO DE LEI Nº 031/99, DE 27 DE SETEMBRO DE 1.999

anexo I
PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 2.000 E 2001 EM R\$ (1.000,00)

FUNÇÃO E PROGRAMA		OBJETIVO	2000	2001	TOTAL
46.06 - Construção de Pista de Atletismo	X	- Criar condições de o Estádio Municipal sediar competições de atletismo. <i>La Mini Anted</i>	40	40	80
47- ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS					
47.01 - Programa de bolsa de estudo		- Compreende as ações que visem a ajuda financeira concedida a título de incentivo a estudantes que comprovadamente não tenham recursos financeiro para custear seus estudos	20 3	20 3	6
48 - CULTURA					
48.02 - Aquisição de instrumental para fanfarras municipais		- Dotar as fanfarras municipais de instrumental adequado	5	5	10
48.03 - Programa de Retransmissão de sinal de TV		- Trazer à população do Município a Programação televisiva no intuito de oferecer entretenimento, informação e conhecimento	50	50	100
48.04 - Construção e restauração de Símbolos monumentais e culturais		- Preservação do patrimônio histórico do Município	2	2	4
48.05 - Apoio e incentivo a arte e a cultura		- Apoiar e incentivar as manifestações de arte e cultura no Município	10	15	25
48.06 - Realização de Festejos em datas cívicas e culturais		- Proporcionar condições de desenvolvimento de comemorações festivas alusivas as datas Cívicas e Culturais do Município	10	10	25
48.07 - Construção e instalação de Centro cultural		- Promover o desenvolvimento cultural e social da população	100	20	120
48.08 - Manutenção e preservação do acervo cultural e do patrimônio histórico, artístico e arqueológico		- Manter a preservação da gruta das perdidás, áreas do patrimônio histórico, além do levantamento e cadastramento do acervo cultural	2	2	4
51 - ENERGIA E RECURSOS HUMANOS					
51.01 - Expansão da Rede de eletrificação rural		- Melhorar a condição de vida e a Produção no Meio Rural	100	100	200
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO					
57 - HABITAÇÃO					
57.01 - Aquisição, desapropriação de imóveis para construção de casas populares		- Melhorar o atendimento do Programa de construção de casas populares	50	20	70
57.02 - Construção de casas populares		- Diminuir o déficit habitacional, com a construção de 8.000 m2 num total de 250 unidades	144	144	288
57.03 - Aquisição de equipamentos para fabricação tijolos e lajotas para piso		- Incentivar através das associações de moradores a fabricação de tijolos para construção de casas e bloquetes para calçadas através de mutirão	3	3	6

Ass. A 10

PROJETO DE LEI Nº 031/99, DE 27 DE SETEMBRO DE 1.999

anexo I

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 2.000 E 2001 EM R\$ (1.000,00)

OBJETIVO

FUNÇÃO E PROGRAMA

2000

2001

TOTAL

58 – URBANISMO						
58.01 – Construção de Equipamentos urbanos comunitários	- Criar condições favoráveis a população criando abrigos de ônibus lixeiras, abrigos, placas indicativas e outros		10	10		20
58.02 - Projetos de planejamentos urbanos	- Objetivar o desenvolvimento urbano racional, de forma a proporcionar um crescimento organizado capaz de atender as necessidades básica dos habitantes		1	1		2
60 – SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA						
60.01 – Aquisição de Caminhões equipados com coletores de lixo	- Melhorar a capacidade de limpeza publica no município		100	100		100
60.02 – Construção de Praças e Jardins	- Melhorar o aspecto urbanístico da cidade, bairros e vilas		6	10		16
60.03 – Programa de coleta de lixo seletiva	- Orientar a população para a seleção adequada do lixo		1	1		2
60.04 – Equipamento para limpeza de ruas	- Ampliar o sistema de limpeza pública, com aquisição de máquinas varredeira		5	5		10
60.05 – Manutenção e extensão de Rede de iluminação Pública	- Possibilitar a população o acesso a iluminação publica		150	150		300
60.06 – Programa de limpeza pública	- Manter os programas complementares de limpeza públicas, objetivando melhor atendimento à população		150	150		300
60.07 – Aquisição de área de terra	- Dar a destinação final no lixo não reciclável, adotando o sistema de aterro sanitário		20			20
60.08 – Manutenção do cemitério municipal	- Preservar e manter em perfeitas condições o cemitério municipal, com serviços de limpeza pintura e outros		5	5		10
11 – INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS						
62 – INDUSTRIA						
62.01 – Criação, instalação e urbanização do Distrito Industrial com a cooperação do Estado.	- Dotar o Município de Distrito industrial visando desenvolvimento urbano, aumento da receita municipal e oferta de mais empregos aos nossos municípios.		20	20		40
62.02 – Incentivo a instalação de novas industrias e micro empresas	- Incentivar a instalação de novas industrias e micro empresas		40	40		80
62.03 – Fomentar o setor secundário e terciário	- Estimular o desenvolvimento no setor de comércio e serviço		10	10		20
62.04 – Realizar cursos sobre agroindustria	- Capacitação de mão de obras visando o beneficiamento da produção (10 cursos)		5	5		10
65 – TURISMO						
65.01 – Dotar os pontos turísticos do município de infra-estruturas mínimas.	- Desenvolver e incentivar o turismo no município e proporcionar mais opções de lazer aos munícipes.		30	30		60
65.02 – Fomentar o turismo no município	- Estimular o desenvolvimento do turismo no município		15	15		30
65.03 – Estruturar e urbanizar o bosque municipal	- Dotar o bosque Municipal de infra-estrutura mínima		20	30		50

Prof. A

PROJETO DE LEI Nº 031/99, DE 27 DE SETEMBRO DE 1.999

anexo I

P L A N O P L U R I A N U A L - P E R Í O D O D E 2 . 0 0 0 E 2 0 0 1 E M R \$ (1 . 0 0 0 , 0 0)

F U N Ç ã O E P R O G R A M A

O B J E T I V O

2000

2001

TOTAL

65.04 - Criar Política de desenvolvimento do Turismo	- Dotar regras de incentivo, proibições para não haver desestimulação do programa de Turismo, fazendo com que o Município continue recebendo as constantes visitas dos Turistas	3	3	6
65.05- Criar Infra-estrutura de visitação ao Balneário Municipal na Cachoeira da Fumaça	- Possibilitar aos usuários condições de visitação	40	30	70
66.06- Execução de Eventos- IV Temporada de Esporte Radical e III Mostra Cultural e de Artesanato Regional de Jaciara	- Divulgar o Município a Nível Estadual e Nacional - Incentivar Empresários para investirem no Município	80	80	160
66.07 - Participação de eventos Estaduais e Nacionais	- Ampliar a visão de implantação do turismo aprimorando a articulação do Município com os turistas visitantes	3	3	6
66.08 - Programa de conscientização para o Turismo	- Difundir na comunidade a importância do turismo como gerador de emprego, renda e melhoria da qualidade de vida.	30	30	60
66.09 - Aquisição de Veículo, Equipamentos e Utensílios	- Dar maiores condições do Turismo e sua Manutenção	10	10	20
66.10 - Manutenção do Conselho Municipal do Turismo COMTUR e Fundo Municipal do Turismo FUMTUR	- Capacitar conselheiros através de palestras, cursos e oficinas, gerando credibilidade e eficiência em suas ações. Garantir a Elaboração e implantação do Plano Municipal do Turismo	10	10	20
13 - SAÚDE E SANEAMENTO				
75 - SAÚDE				
75.01 - Aquisição de equipamentos e material Permanente para os postos de saúde	- Dotar os Postos de Saúde de meios de atendimento rápido e eficiente	15	10	25
75.02 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o Pronto Socorro Municipal	- Dotar o Pronto Socorro Municipal de equipamentos para um rápido atendimento de emergência.	30	6	11
75.03 - Programa de Medicina alternativa	- Dar opção a população de acesso a saúde através da medicina natural	25	3	28
75.04 - Aquisição de Veículos	- Dotar o setor de saúde de viaturas para possibilitar um melhor atendimento à população	25		25
75.05 - Construir e instalar equipamento de incineração do lixo hospitalar	- Dar destino adequado ao lixo hospitalar, protegendo o meio ambiente	30	10	40
75.06 - Ampliação do Pronto Socorro Municipal	- Aumentar o espaço físico para um melhor atendimento	25	20	45
75.07 - Construção e/ou Aquisição do Hospital Municipal	- Dar melhores condições de atendimento à população, baixando o custo para o Poder Público	300	200	500
75.08 - Programa de atendimento à população em especialidades médicas	- Possibilitar à População do município um atendimento de maior complexidade através de especialidades médicas	85	85	170
75.09 - Incentivar os programas de alimentação e nutrição	- Oferecer e promover melhoria de padrão alimentar da população, através de campanhas educativas, ou mesmo, da distribuição de alimentos como : Campanha do Leite	30	30	60
75.10 - Programa de Medicina Preventiva	- Proporcionar à população do município acesso ao	35	5	40

12
A

PROJETO DE LEI Nº 031/99, DE 27 DE SETEMBRO DE 1999

anexo I

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 2.000 E 2001 EM R\$ (1.000,00)

FUNÇÃO E PROGRAMA		OBJETIVO		2000	2001	TOTAL
tratamento preventivo, melhorando a qualidade de vida futura e em consequência reduzindo os gastos públicos						
- Dar continuidade aos programas desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Saúde				972	972	1.944
75.11 - Programa de atendimento ao Fundo Municipal de Saúde						
75.12 - Ampliação do Posto de Saúde de V. Planalto		- Ampliar as ações do PACS e demais serviços de saúde		10	10	20
75.13 - Const. Posto de Saúde da Cohab S. Lourenço		- Oferecer à população daquele bairro um atendimento local		10	10	20
75.14 - Capacitar servidores nas suas especialidades		- Oferecer serviços com mais qualidade.		5	5	10
75.15 - Construção e Instalação de Laboratório Patológico		- Oferecer atendimento laboratorial à população		250 200		250 200
75.16 - Construção de unidade mista de saúde no bairro Santo Antônio.		- Dar melhores condições de atendimento a população		80 70		80
76 - SANEAMENTO						
76.01 - Ampliar e melhorar o sistema de Abastecimento de água		- Aquisição de hidrometros; retroescavadeira; veículos; construção de reservatório; perfuração e poço artesiano; ampliação de adutoras e redes. Para melhor atender a população com água tratada e dar melhores condições de saneamento		15 100 195		15 315
76.02 - Aquisição de Equipamentos e utensílios para o DAE		- Dotar o DAE - Departamento de Água e Esgoto, de Equipamentos de informática e outros móveis necessários ao bom desempenho de suas funções		50 50	10	60
76.03 - Implementar Depto de Água e esgoto (DAE)		- Desenvolver atividades necessárias ao funcionamento do DAE		830 612	830	1.660
77 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE						
77.01 - Recuperar as margens dos rios, lagos, nascentes em cooperação com o Estado e a União.		- Defender e proteger o meio ambiente.		20	28	48
77.02 - Proceder a dragagem e desassoreamento dos rios do Município e m colaboração com o Estado a União		- Preservar os recursos naturais e defender-se das inundações		30		30
77.03 - Programa de combate a erosão		- Tomar medidas preventivas de orientação e combate da erosão nas áreas rural e urbanas, com apoio na construção de curvas de níveis		1 +20	1	2
77.04 - Implantação de uma unidade de conservação do Bosque		- Dotar o bosque municipal de infra estrutura mínima, criar unidade de conservação no e implantar jardim botânico.		100 50	50	150
77.05 - Proteção a fauna e a flora		- Dar condições de proteção a fauna e a flora.		10 +10	6	12
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA						
81 - ASSISTÊNCIA						
81.01 - Construção e instalação de Creches em colaboração com a PROSSOL		- Proporcionar local adequado para atendimento e guarda das crianças de 00 a 06 anos, permitindo aos pais a pratica do trabalho.		100		100

13

PROJETO DE LEI Nº 031/99, DE 27 DE SETEMBRO DE 1.999

anexo I

P L A N O P L U R I A N A L - P E R Í O D O D E 2 . 0 0 0 E 2 0 0 1 E M R \$ (1 . 0 0 0 , 0 0)

F U N Ç Ã O E P R O G R A M A

O B J E T I V O

		2000	2001	TOTAL
81.02 - Construção de Centros Comunitários.	- Oferecer opções para atividades sociais e de lazer		120	120
81.03 - Apoio ao Conselho da Criança e do adolescente.	- Atender as necessidades da criança e dos adolescentes ariginalizados	15	15	30
81.04 - Aquisição de Veículos	- Adquirir veículos para desenvolver atividades do setor.	20	20	20
81.05 - Programa de atendimento ao Idoso	- Atender pessoas idosas de baixa renda em suas necessidades básicas	8	8	16
81.06 - Subvencionar entidades assistências	- Fomentar as atividades das entidades assistências, para que possam proporcionar aos carentes melhor qualidade de vida	10	10	20
81.07 - Aquisição de máquinas e equipamentos de Tecelagem	- Incentivar através de programas sociais a fabricação e vendas de produtos de Tecelagem como tapetes e outros	3	3	6
81.08 - Criar conselho que vise prevenção de acidente do trabalho	- Orientar, divulgar, ensinar as medidas preventivas, a legislação sobre acidentes do trabalho visando um menor índice de acidentes	2	2	4
81.09 - Programas de atendimentos aos deficientes físicos e mentais	- Assegurar aos deficientes físicos e mentais um atendimento que tenham como função básica a reintegração ao trabalho	2	2	4
81.10 - Programa de valorização do cidadão	- Criação de programa que valorize o ser humano, apoiar e incentivar a participação de atletas do programa em jogos locais e regionais, favorecendo a difusão do município e a descoberta de novos talentos.	50	50	100
81.11 - Criação do centro de articulação dos conselhos com aquisição de equipamentos	- Organizar espaço físico apropriado ao funcionamento dos conselhos, descentralizando-os do executivo municipal.	20	20	40
81.12 - Reativação do albergue municipal com aquisição de equipamentos e móveis.	- Atender os andarilhos, mantendo o controle de entrada e saída dos mesmos na cidade.	30	20	50
81.13 - Criar programa para execução dos benefícios eventuais	- Cumprir o plano municipal de assistência, favorecendo a clientela carente.	50	50	100
81.14 - Capacitar funcionários, gestores, técnicos e conselheiros da Assistência Social	- Promover a melhoria técnico operacional dos envolvidos com a assistência social.	20	25	45
81.15 - Merenda Escolar	- Atender a demanda da merenda escolar no município	63	63	126
81.16 - Participar de Fóruns, Conferências e Encontros	- Acompanhar as mudanças ocorridas no âmbito da assist. social à nível nacional, estadual e regional e trocar experiências.	5	5	10
81.17 - Construção de Creche	- Atender a demanda reprimida em nosso município.	250		250
81.18 - Adquirir equipamentos para a fabrica de tijolos e similares	- Dar a população de baixa renda meios para construção da casa própria e/ou geração de renda.	5		5
81.19 - Programa de atendimento a crianças e adolescentes	- Oferecer opção de lazer e medidas sócio educativas a crianças e adolescentes, prevenindo a marginalidade.	75	75	150
81.20 - Manutenção do fundo de assist. social.	- Atender as necessidades da clientela menos favorecida da sociedade.	10	10	20
81.21 - Construção de Casas populares	- Amenizar o problema de moradia no município	500	500	1.000
81.22 - Funcionamento da vaca mecânica para distribuição de leite	- Implantar programa de combate às carências nutricionais.	10		10
81.23 - Promover estudos sobre a necessidade da criação da secretaria de assistência social	- Viabilizar o processo de descentralização	5		5

prof. A-12

PROJETO DE LEI Nº 031/99, DE 27 DE SETEMBRO DE 1.999

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 2.000 E 2001 EM R\$ (1.000,00)
anexo I

FUNÇÃO E PROGRAMA		OBJETIVO	2000	2001	TOTAL
16 – TRANSPORTES					
88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
88.01 - Abertura e construção de estradas		- Dotar as estradas municipais de melhores condições de uso para escoamento da produção rural	10	20	30
88.02 - Construção de Pontes		- Dotar as estradas municipais de melhores condições de uso para escoamento do produto rural	15	10	25
88.03 - Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para o setor rodoviário.		- Ampliar e melhorar as condições da frota municipal em benefício da população urbana e rural	50	80	130
91 - TRANSPORTE URBANO					
91.01 - Pavimentação Asfáltica construção e sarjetas, meio-fio e galeria de águas pluviais		- Melhorar as condições de uso das vias públicas do centro, bairros e vilas.	1.200	1.200	2.400
91.02 - Abertura, construção, recuperação e conservação de ruas e avenidas.		- Dotar as vias públicas de melhores condições de trafegabilidade	100 50.	70	170
91.03 – Amortização da Dívida Fundada		- Amortização de diversos financiamentos..	210	170	380
91.04 – Construção e instalação de mini Usina completa para pavimentação asfáltica.		- Dotar o Município de meios próprios para pavimentação asfáltica e recapeamento das vias públicas.	30	10	40
91.05 – Construção de Passeios públicos		- Adotar medidas que visem padronizar as calçadas, incluindo construção de ciclovias evitando que ciclista e pedestres ocupem o mesmo espaço	10 10.	2	12

Gabinete do Prefeito
 Em, 29 de Setembro de 1.999


CELSON OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

15




Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

16
A

Entregue ao Presidente da Comissão de

Recebi:

Data 01/10/99

Devolvido para a Secretaria em / / Ass.

Entregue ao Presidente da Comissão de

Recebi:

Data / /

Devolvido para a Secretaria em / / Ass.

Entregue ao Presidente da Comissão de

Recebi:

Data / /

Devolvido para a Secretaria em / / Ass.

Encaminhado para Votação em: / /

OBS:

Aprovado

CO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

27
A

PROCESSO DE PROTOCOLO

PROJETO DE LEI Nº 031 / 1999.

Assunto:

Depõe sobre a substituição do Anexo I da Lei nº 692/97 de 21/11/97 pelo Anexo I, da Lei nº 720/99 de 30/12/99

Protocolado na Secretaria Administrativa sob o nº 3913 /99,
E Processado sob o nº 699 /99.

Jaciara, 02 / 10 /1999.

Luiz Mauricio B. Bonvini
OFICIAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

18
A

PROCESSO DE TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 031 / 1999.

Lido o Projeto de Lei nº 031 /99, na Sessão Ordinária

Jaciara, 07 / seth /1999.

Luiz Mauricio B. Bonvini
OFICIAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

19
A

PROCESSO DE TRAMITAÇÃO PARA COMISSÕES

PROJETO DE LEI Nº 032 /99

Encaminhado para a Comissão

l Rednas Bontalves, Jiray

Recebido pelo Presidente da Comissão (e/ou membro)

Dia: 02 / 10 /1999.

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
PARECER Nº.....

Projeto de Lei nº.031/98 de autoria do Prefeito Municipal, que trata do plano plurianual de investimentos.

RELATÓRIO

O Plano Plurianual de Investimentos integra os orçamentos que o Município está obrigado a elaborar. Nele estão previstas as ações que o Governo Municipal deseja empreender no decorrer do biênio, com ênfase para as despesas de capital, onde são alocados os projetos a serem desenvolvidos.

Esse orçamento plurianual tem como peculiaridade a previsão para dois anos de administração, motivo porque em todos os exercícios sofre modificações em seus anexos, onde são incluídos as previsões para o segundo ano de sua vigência.

Assim procedendo, o Prefeito Municipal vem atualizar suas ações governamentais para os exercício financeiros de 2.000 e 2.001, discriminando os programas a serem executados bem como os objetivos a serem por eles alcançados, dando maior clareza e amplitude as suas prioridades.

A Comissão no estudo do projeto, resolve apresentar as seguintes emendas:

PRIMEIRA EMENDA - SUBSTITUTIVA

O programa 46.02 passa a ter a seguinte redação: "Construção de Quadra de Esporte / Mini estádio."

O programa 46.03 passa a ter a seguinte redação: "Construção de Centro Poliesportivo".

SEGUNDA EMENDA - ADITIVA

Acrecenta-se o seguinte programa:

"42.15 - Implantação de programas de aprimoramento e desenvolvimento do ensino municipal.

Objetivo - Proporcionar cursos extra curriculares como forma de aperfeiçoamento ao aprendizado no ensino municipal."

Obs: o valor orçado para 2000 e para 2001 deverá ser de R\$. - 20.000,00.



PARECER

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Assim sendo esta Comissão é de parecer favorável à aprovação do presente projeto de lei.
com as emendas apresentadas.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1999

Vereador Valtér Antonio Soares - Membro

Vereador Hugo Jordão Furlan - Membro Presidente - Relator

Vereador Audimar Rocha Santos - Membro

22
A

PROJETO DE LEI Nº 031/99

DISCUTIDO E VOTADO NA SESÃO ORDINÁRIA
DIA: / / 1999.

REGIMENTO INTERNO

ARTIGO 23, INCISO XXIV

**ASSINAR AUTÓGRAFOS DOS PROJETOS DE LEI DESTINADOS A SANÇÃO E
PROMULGAÇÃO PELO CHEFE DO EXECUTIVO.**


Ver. Adauto Inácio de Andrade
PRESIDENTE


Ver. Ivan de Almeida Silva
1º VICE-PRESIDENTE


Ver. Elias Dourado do Nascimento
2º VICE-PRESIDENTE


Ver. Antônio Lucas Gomes Neto
1º SECRETÁRIO

Ver. Audimar Rocha Santos
2º SECRETÁRIO

OBS: _____

REDAÇÃO FINAL



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 031/99, DE 27 DE SETEMBRO DE 1.999

anexo I

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 2.000 E 2001 EM R\$ (1.000,00)

OBJETIVO

FUNÇÃO E PROGRAMA

2000 2001 TOTAL

01- LEGISLATIVA					
01- PROCESSO LEGISLATIVO					
01.01- Repasse do Duodécimo	- Repassar mensalmente ao Poder Legislativo Municipal, 1/12 da Receita Arrecadada, exceto das oriunda de Transferências de Convênios.	552.5	552.5	1.105	
01.02- Aquisição de Equipamento e Material Permanente	- Dotar o Legislativo Municipal de Móveis e Utensílios para que possa desenvolver seus Trabalhos da melhor forma possível.	30		30	
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
07 - ADMINISTRAÇÃO					
07.01 - Aquisição de um veículo para o Gabinete.	- Dotar o Gabinete de um automóvel para atender suas atividades	30		30	
07.02 - Aquisição de móveis e utensílios para os órgãos da Administração	- Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes	20	20	40	
07.03 - Elaboração do Plano Diretor	- Dotar o Município de instrumento de planejamento, atendendo dispositivos legais e constitucionais	20		20	
07.04 - Aquisição de terminais e equipamento para processamento eletrônico de dados	- Dados os vários setores da Administração de técnica de processamento de dados, aliada a um moderno sistema de informações a folha de Pagamento, Cadastro Imobiliário (IPTU) Cadastro Econômico (ISS), Dívida Ativa e Contribuições de Melhoria e Patrimônio.	50	50	100	
07.05 - Aquisição de equipamentos e incentivo para capacitação de pessoal.	- Proporcionar condições para que os servidores participem de cursos promovendo a melhoria profissional, capacitando-os para o melhor desempenho de suas atividades	25	25	50	
07.06 - Reforma e ampliação do Paço Municipal	- ampliar o espaço físico, visando a melhoria das atividades Administrativas e o atendimento ao contribuinte.	15	15	30	
07.07 - Amortização da Dívida Fundada	- Amortização de débitos com INSS - FGTS e Previdência Municipal	40	30	70	
07.08 - Programa de consultoria, Assessoria, Locação de sistema de Informática e reprodução gráfica	- Dotar a administração de meios necessários para o bom desempenho de suas funções	40	40	80	
07.09 - Participação em consórcio Entre Municípios	- Compreende as ações que visem uma união para buscar o melhor atendimento a população	5	5	10	
07.10 - Programa de incentivo a organização e modernização Administrativa	- Adotar Programas que visem uma melhor organização e reorganização de serviços e/ou órgão da Administração Pública	3	3	6	
07.11 - Divulgação Oficial	- Publicidade dos atos da Administração Pública Municipal	50	25	75	
07.12 - Aquisição de Veículos para Fiscalização	- Dotar o setor de meios para desempenhar suas atividades	15	10	25	
04 - AGRICULTURA					
14 - PRODUÇÃO VEGETAL					
14.01 - Aquisição de tratores equipados para	- Incentivar e diversificar as culturas existentes, bem como, melhorar	50	50	100	



24

[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº 031/99, DE 27 DE SETEMBRO DE 1.999

anexo I

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 2.000 E 2001 EM R\$ (1.000,00)

OBJETIVO

2000 2001 TOTAL

FUNÇÃO E PROGRAMA

mecanização agrícola	a produtividade e consequentemente a renda familiar				
14.02 - Manutenção do viveiro de mudas	- Fornecer mudas de árvores ornamentais, frutíferas e nativas, para produtores e prefeituras.	8	8		16
14.03 - Programa de Assistência Técnica ao Produtor Rural	- Oferecer assistência técnica ao pequeno e médio produtor rural, objetivando maior produtividade	8	8		16
14.04 - Diversificação Agrícola	- Através da distribuição de mudas frutíferas incentivar o hábito de consumo, bem como, a produção diferenciada tanto a nível urbano como rural	2	1		3
14.05 - Aquisição de áreas de terras	- Incentivar e aumentar a produção de produtos hortifrutigranjeiros, durante o ano todo, gerar novos empregos, assentando o homem no campo, aumentando a receita e a produção no município		10		10
14.06 - Fomentar as atividades da Secretaria de Agricultura	- Criar mecanismos que possam garantir aumento da produção agropecuarista e hortifrutigranjeiro bem como orientação técnica para os produtores	10	10		20
14.07 - Execução de Eventos sobre Fruticultura	- Divulgar, propor medidas e incentivar o pequeno e médio produtor ao plantio de frutas como fonte de renda alternativa	5	5		10
14.08 - Programa de incentivo à instalação de agro indústria	- Ampliar a oferta de emprego através da transformação da matéria prima local.	100	50		150
15 - PRODUÇÃO ANIMAL					
15.01 - Reforma e ampliação do Parque de Exposições	- Dar condições aos produtores à realização de feiras e exposições, visando o desenvolvimento e melhoria da agropecuária no município		100		100
15.02 - Diversificação Pecuária	- Apoiar a criação de pequenos animais através da diversificação com incentivo e construção de viveiros para piscicultura (15 produtores com 5.000 m2, cada)	25	25		50
15.03 - Aquisição de equipamento para inseminação artificial	- Criar núcleos de pequenos produtores interessados na melhoria do rebanho leiteiro (Formar 1 núcleo por ano)		5		5
15.04 - Realizar cursos de inseminação artificial	- Capacitar mão de obra visando atender os núcleos	0.5	0.5		1
15.05 - Aquisição de reprodutores	- Melhorar a qualidade do rebanho de corte através da distribuição de touros controlados (10 por ano)	8	8		16
15.06 - Diversificação da Produção e Desenvolvimento da Pesca	- Apoiar a criação de peq. animais através da divers. com incentivo e constr. de viveiros para piscicultura à 15 produtores com 5.000 m2 cada.	10	5		15
16 - ABASTECIMENTO					
16.01 - Reforma e manutenção do mercado regional	- Manter o mercado em condições de uso, vindo assim beneficiar os mini e pequenos produtores	5	2.40		7.40
16.02 - Realizar inspeções, padronização e classificação de produtos	- Desenvolvimento de ações com objetivo de fazer cumprir a legislação relativas à inspeção de produtos agropecuários	2	2		4
16.03 - Aquisição de Laboratório de Biotecnologia	- Analise de diversas culturas em apoio ao produção de	3	3		6



[Handwritten signature and initials]

PROJETO DE LEI Nº 031/99, DE 27 DE SETEMBRO DE 1.999

anexo I

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 2.000 E 2001 EM R\$ (1.000,00)

OBJETIVO

2000 2001 TOTAL

FUNÇÃO E PROGRAMA

	hortifrutigranjeiros, hortaliças e análises da terra				
17 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS					
17.01 - Produção e distribuição de plantas nativas	- Reflorestar margens de córregos e rios que já estão em processo de degradação bastante avançado	1	1		2
17.02 - Preservação e manutenção do Bosque	- Manter a área do bosque em bom estado de preservação com o objetivo de proverir palestras sobre meio ambiente aos visitantes	2	2		4
17.03 - Demarcação de terraços	- Preservar o solo através da construção de curvas de nível	2	2		4
17.04 - Aquisição de 60 T de calcário	- Realizar a correção do solo dos pequenos produtores de hortaliças	2	2		4
06 COMUNICAÇÕES					
22 TELECOMUNICAÇÕES					
22.01 - Ampliação e melhoramento do sistema de retransmissão de TV	- Dotar o Município de moderno Sistema de Comunicação proporcionando à população maiores informações de cultura e lazer	30	30		60
22.02 - Programa de Retransmissão de sinal de TV	- Trazer à população do município a programação Televisiva com o intuito de oferecer entretenimento, informação e conhecimento	30	20		50
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA					
41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 00 A 06 ANOS					
41.01 - Construção e ampliação de Escola para atender crianças de 00 a 06 anos	- Ampliar o atendimento da rede escolar com a construção e a ampliação de unidades pré-escolares	20	20		40
41.02 - Const. Creches para Pré - Escola	- Dar maior condições de aprendizagem ao pré - Escolar	150	150		300
41.03 - Manutenção e Encargos com ensino infantil	- Desenvolver ações voltadas ao ensino infantil	34	34		68
41.04 - Encargos com ensino fundamental	- Desenvolver ações voltadas ao ensino de primeiro grau	1.700	1.700		3.400
41.05 - Transferência de recursos à escola	- Repassar às escolar recursos do FNDE E PDDE.	150	150		300
42 - ENSINO FUNDAMENTAL					
42.01 - Const. e instal. de parques infantis permanentes	- Promover o desenvolvimento cultural, social e meios de lazer.	5	5		10
42.02 - Construção, e ampliação de 30 salas de aula num total de 1.400 metros quadrados	- Atender o crescimento da demanda escolar dotando-as de melhores condições de funcionamento	144	72		216
42.03 - Aquisição de veículos para atendimento a rede municipal de ensino	- Proporcionar melhores condições de atendimento as escolas municipais	30	40		70
42.04 - Implantação de Programa de erradicação do analfabetismo	- Erradicar gradativamente, o Analfabetismo no Município	5	5		10
42.05 - Implantação de novo programa de ensino para escolas rurais	- Organizar programas dirigidos a Educação do Meio-Rural	10	10		20

[Handwritten signature]

26



PROJETO DE LEI Nº 031/99, DE 27 DE SETEMBRO DE 1.999

anexo I

P L U R I A N U A L - PERÍODO DE 2.000 E 2001 EM R\$ (1.000,00)

OBJETIVO

FUNÇÃO E PROGRAMA

		2000	2001	TOTAL
42.06 - Implantação de programa de distribuição de merenda escolar	- Suprir as necessidades orgânicas e amenizar os problemas de sub nutrição dos Escolares	40	40	80
42.07 - Implantação de programas de saúde escolar.	- Proporcionar as crianças condições de tratamento medico odontologico.	2	2	4
42.08 - Subvenção ao ensino de segundo e terceiro graus	- Oportunizar a melhoria de atendimento do ensino de segundo e terceiro Graus no Município	5	5	10
42.09 - Ampliação do acervo bibliográfico da Biblioteca municipal	- Ampliar o Acervo bibliográfico da biblioteca Municipal.	2	2	4
42.10 - Educação Compensatoria	- Oportunizar a melhoria de atendimento ao excepcional	10	5	15
42.11 - Instalação de Laboratório científico de química fisica biologia e mineralogia para uso comum pela rede escolar	- Promover o desenvolvimento cultural e social da população estudantil oferecendo meios de pesquisas	5	5	10
42.12 - Programa de Transporte Escolar	- Transportar a clientela estudantil do municipio, objetivando o acesso a escola	120	120	240
42.13 - Aquisição de computadores e equipamentos de informática	- Dotar a rede de ensino Municipal de meios que possa preparar os alunos para o atual mercado der trabalho	10	5	15
42.14 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério	- Cumprir a determinação legal imposta pela lei 9.424 de 24/12/96	615	615	1.230
42.15 - Implantação de programas de aprimoramento e desenvolvimento do ensino municipal.	- Proporcionar cursos extra curriculares como forma de aperfeiçoamento ao aprendizado no ensino municipal.	20	20	40
44 - ENSINO SUPERIOR				
44.01 - Extensão Universitária	- Apoiar o Ensino de Terceiro Grau no Município	10	10	20
44.02 - Construção e instalação fisica de campus universitários	- Incentivar a instalação de Extensão da UFMT e UNEMAT, em parceria com os municipio do vale do São Lourenço	10	5	15
44.03 - Apoio a cursos superior de férias em pedagogia	- Incentivar o aprimoramento profissional de nossos professores tanto da rede municipal como da Estadual	2	2	4
45 - ENSINO SUPLETIVO				
45.01 - Subvenção ao ensino supletivo	- Oportunizar, apoiar a melhoria de atendimento do ensino supletivo, escola de suplica (NEP)	2	2	4
46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS				
46.01 - Ampliação e reforma do Estádio Municipal	- Proporcionar melhores condições de uso do Estádio, que vem sofrendo ação do tempo	30	5	35
46.02 - Construção de quadra de esporte / mini estádio	- Dotar o Município de mais opções de esporte e lazer	20	20	40
46.03 - Construção de Centro poliesportivo	- Estender a população a oportunidade da pratica de esporte e lazer	20	20	40
46.04 - Implantar programa de lazer comunitário	- Promover espaços culturais, esportivos e de lazer que possibilitem a integração comunitária.	10	10	20



[Handwritten signature and initials]

PROJETO DE LEI Nº 031/99, DE 27 DE SETEMBRO DE 1.999

anexo I

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 2.000 E 2001 EM R\$ (1.000,00)

OBJETIVO

TOTAL

FUNÇÃO E PROGRAMA

46.05 - Construção, Reforma e ampliação do ginásio municipal	- Adequação do ginásio municipal à demanda esportiva atual e ampliação dos espaços para desporto	440	440	440	880
46.06 - Construção de Pista de Atletismo	- Criar condições de o Estádio Municipal sediar competições de atletismo.	40	40	40	80
47- ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS					
47.01 - Programa de bolsa de estudo	- Compreende as ações que visem a ajuda financeira concedida a título de incentivo a estudantes que comprovadamente não tenham recursos financeiro para custear seus estudos	3	3	3	6
48 - CULTURA					
48.02 - Aquisição de instrumental para fanfarras municipais	- Dotar as fanfarras municipais de instrumental adequado	5	5	5	10
48.03 - Programa de Retransmissão de sinal de TV	- Trazer à população do Município a Programação televisiva no intuito de oferecer entretenimento, informação e conhecimento	50	50	50	100
48.04 - Construção e restauração de Símbolos monumentais e culturais	- Preservação do patrimônio histórico do Município	2	2	2	4
48.05 - Apoio e incentivo a arte e a cultura	- Apoiar e incentivar as manifestações de arte e cultura no Município	10	15	15	25
48.06 - Realização de Festejos em datas cívicas e culturais	- Proporcionar condições de desenvolvimento de comemorações festivas alusivas as datas Cívicas e Culturais do Município	10	10	10	25
48.07 - Construção e instalação de Centro cultural	- Promover o desenvolvimento cultural e social da população	100	20	20	120
48.08 - Manutenção e preservação do acervo cultural e do patrimônio histórico, artístico e arqueológico	- Manter a preservação da gruta das perdidás, áreas do patrimônio histórico, além do levantamento e cadastramento do acervo cultural	2	2	2	4
51 - ENERGIA E RECURSOS HUMANOS					
51.01 - Expansão da Rede de eletrificação rural	- Melhorar a condição de vida e a Produção no Meio Rural	100	100	100	200
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO					
57 - HABITAÇÃO					
57.01 - Aquisição, desapropriação de imóveis para construção de casas populares	- Melhorar o atendimento do Programa de construção de casas populares	50	20	20	70
57.02 - Construção de casas populares	- Diminuir o déficit habitacional, com a construção de 8.000 m2 num total de 250 unidades	144	144	144	288
57.03 - Aquisição de equipamentos para fabricação tijolos e lajotas para piso	- Incentivar através das associações de moradores a fabricação de tijolos para construção de casas e bloquetes para calçadas através de mutirão	3	3	3	6



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº 031/99, DE 27 DE SETEMBRO DE 1.999

anexo I

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 2.000 E 2001 EM R\$ (1.000,00)

OBJETIVO

2000 2001 TOTAL

FUNÇÃO E PROGRAMA

58 – URBANISMO						
58.01 – Construção de Equipamentos urbanos comunitários	- Criar condições favoráveis a população criando abrigos de ônibus lixeiros, abrigos, placas indicativas e outros	10	10			20
58.02 – Projetos de planejamentos urbanos	- Objetivar o desenvolvimento urbano racional, de forma a proporcionar um crescimento organizado capaz de atender as necessidades básica dos habitantes	1	1			2
60 – SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA						
60.01 – Aquisição de Caminhões equipados com coletores de lixo	- Melhorar a capacidade de limpeza publica no município		100			100
60.02 – Construção de Praças e Jardins	- Melhorar o aspecto urbanístico da cidade, bairros e vilas	6	10			16
60.03 – Programa de coleta de lixo seletiva	- Orientar a população para a seleção adequada do lixo	1	1			2
60.04 – Equipamento para limpeza de ruas	- Ampliar o sistema de limpeza pública, com aquisição de máquinas varredeira	5	5			10
60.05 – Manutenção e extensão de Rede de iluminação Pública	- Possibilitar a população o acesso a iluminação publica	150	150			300
60.06 – Programa de limpeza pública	- Manter os programas complementares de limpeza públicas, objetivando melhor atendimento à população	150	150			300
60.07 – Aquisição de área de terra	- Dar a destinação final no lixo não reciclável, adotando o sistema de aterro sanitário	20				20
60.08 – Manutenção do cemitério municipal	- Preservar e manter em perfeitas condições o cemitério municipal, com serviços de limpeza pintura e outros	5	5			10
11 – INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS						
62 – INDUSTRIA						
62.01 – Criação, instalação e urbanização do Distrito Industrial com a cooperação do Estado.	- Dotar o Município de Distrito industrial visando desenvolvimento urbano, aumento da receita municipal e a oferta de mais empregos aos nossos munícipes.	20	20			40
62.02 – Incentivo a instalação de novas industrias e micro empresas	- Incentivar a instalação de novas industrias e micro empresas	40	40			80
62.03 – Fomentar o setor secundário e terciário	- Estimular o desenvolvimento no setor de comércio e serviço	10	10			20
62.04 – Realizar cursos sobre agroindustria	- Capacitação de mão de obras visando o beneficiamento da produção (10 cursos)	5	5			10
65 – TURISMO						
65.01 – Dotar os pontos turísticos do município de infra-estruturas mínimas.	- Desenvolver e incentivar o turismo no município e proporcionar mais opções de lazer aos munícipes.	30	30			60
65.02 – Fomentar o turismo no município	- Estimular o desenvolvimento do turismo no município	15	15			30

[Handwritten signature]
89



PROJETO DE LEI Nº 031/99, DE 27 DE SETEMBRO DE 1.999

anexo I

P L U R I A N U A L - P E R Í O D O D E 2 . 0 0 0 E 2 0 0 1 E M R \$ (1 . 0 0 0 , 0 0)

OBJETIVO

FUNÇÃO E PROGRAMA

		2000	2001	TOTAL
65.03 - Estruturar e urbanizar o bosque municipal	- Dotar o bosque Municipal de infra-estrutura mínima	20	30	50
65.04 - Criar Política de desenvolvimento do Turismo	- Dotar regras de incentivo, proibições para não haver desestimulação do programa de Turismo, fazendo com que o Município continue recebendo as constantes visitas dos Turistas	3	3	6
65.05- Criar Infra-estrutura de visitação ao Balneário Municipal na Cachoeira da Fumaça	- Possibilitar aos usuários condições de visitação	40	30	70
66.06- Execução de Eventos- IV Temporada de Esporte Radical e III Mostra Cultural e de Artesanato Regional de Jaciara	- Divulgar o Município a Nível Estadual e Nacional - Incentivar Empresários para investirem no Município	80	80	160
66.07 - Participação de eventos Estaduais e Nacionais	- Ampliar a visão de implantação do turismo aprimorando a articulação do Município com os turistas visitantes	3	3	6
66.08 - Programa de conscientização para o Turismo	- Difundir na comunidade a importância do turismo como gerador de emprego, renda e melhoria da qualidade de vida.	30	30	60
66.09 - Aquisição de Veículo, Equipamentos e Utensílios	- Dar maiores condições do Turismo e sua Manutenção	10	10	20
66.10 - Manutenção do Conselho Municipal do Turismo COMTUR e Fundo Municipal do Turismo FUMTUR	- Capacitar conselheiros através de palestras, cursos e oficinas, gerando credibilidade e eficiência em suas ações. Garantir a Elaboração e implantação do Plano Municipal do Turismo	10	10	20
13 - SAÚDE E SANEAMENTO				
75 - SAÚDE				
75.01 - Aquisição de equipamentos e material Permanente para os postos de saúde	- Dotar os Postos de Saúde de meios de atendimento rápido e eficiente	15	10	25
75.02 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o Pronto Socorro Municipal	- Dotar o Pronto Socorro Municipal de equipamentos para um rápido atendimento de emergência.	5	6	11
75.03 - Programa de Medicina alternativa	- Dar opção a população de acesso a saúde através da medicina natural	3	3	6
75.04 - Aquisição de Veículos	- Dotar o setor de saúde de viaturas para possibilitar um melhor atendimento à população	25		25
75.05 - Construir e instalar equipamento de incineração do lixo hospitalar	- Dar destino adequado ao lixo hospitalar, protegendo o meio ambiente	30	10	40
75.06 - Ampliação do Pronto Socorro Municipal	- Aumentar o espaço físico para um melhor atendimento	25	20	45
75.07 - Construção e/ou Aquisição do Hospital Municipal	- Dar melhores condições de atendimento à população , baixando o custo para o Poder Público	300	200	500
75.08 - Programa de atendimento à população em especialidades médicas	- Possibilitar à População do município um atendimento de maior complexidade através de especialidades médicas	85	85	170
75.09 - Incentivar os programas de alimentação e nutrição	- Oferecer e promover melhoria de padrão alimentar da população, através de campanhas educativas, ou mesmo, da distribuição de alimentos como : Campanha do Leite	30	30	60



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PROJETO DE LEI Nº 031/99, DE 27 DE SETEMBRO DE 1.999

anexo I

P L U R I A N U A L - PERÍODO DE 2.000 E 2001 EM R\$ (1.000,00)

2000 2001 TOTAL

OBJETIVO

FUNÇÃO E PROGRAMA

75.10 - Programa de Medicina Preventiva	- Proporcionar à população do município acesso ao tratamento preventivo, melhorando a qualidade de vida futura e em consequência reduzindo os gastos públicos	5	5	10
75.11 - Programa de atendimento ao Fundo Municipal de Saúde	- Dar continuidade aos programas desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Saúde	972	972	1.944
75.12 - Ampliação do Posto de Saúde de V. Planalto	- Ampliar as ações do PACS e demais serviços de saúde	10	10	20
75.13 - Const. Posto de Saúde da Cohab S. Lourenço	- Oferecer à população daquele bairro um atendimento local	10	10	20
75.14 - Capacitar servidores nas suas especialidades	- Oferecer serviços com mais qualidade.	5	5	10
75.15 - Construção e Instalação de Laboratório Patológico	- Oferecer atendimento laboratorial à população	250		250
75.16 - Construção de unidade mista de saúde no bairro Santo Antônio.	- Dar melhores condições de atendimento a população	80		80
76 - SANEAMENTO				
76.01 - Ampliar e melhorar o sistema de Abastecimento de água	- Aquisição de hidrometros; retroscavadeira; veículos; construção de reservatório; perfuração e poço artesiano; ampliação de adutoras e redes. Para melhor atender a população com água tratada e dar melhores condições de saneamento	15		15
76.02 - Aquisição de Equipamentos e utensílios para o DAE	- Dotar o DAE - Departamento de Água e Esgoto, de Equipamentos de informática e outros móveis necessários ao bom desempenho de suas funções	50	10	60
76.03 - Implementar Depto de Água e esgoto (DAE)	- Desenvolver atividades necessárias ao funcionamento do DAE	830	830	1.660
77 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE				
77.01 - Recuperar as margens dos rios, lagos, nascentes em cooperação com o Estado e a União.	- Defender e proteger o meio ambiente.	20	28	48
77.02 - Proceder a dragagem e desassoreamento dos rios do Município e m colaboração com o Estado a União	- Preservar os recursos naturais e defender-se das inundações	30		30
77.03 - Programa de combate a erosão	- Tomar medidas preventivas de orientação e combate da erosão nas áreas rural e urbanas, com apoio na construção de curvas de níveis	1	1	2
77.04 - Implantação de uma unidade de conservação do Bosque	- Dotar o bosque municipal de infra estrutura mínima, criar unidade de conservação no e implantar jardim botânico.	100	50	150
77.05 - Proteção a fauna e a flora	- Dar condições de proteção a fauna e a flora.	6	6	12
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				
81 - ASSISTÊNCIA				
81.01 - Construção e instalação de Creches em colaboração com a PROSSOL	- Proporcionar local adequado para atendimento e guarda das crianças	100		100



[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº 031/99, DE 27 DE SETEMBRO DE 1.999

anexo I

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 2.000 E 2001 EM R\$ (1.000,00)

FUNÇÃO E PROGRAMA OBJETIVO 2000 2001 TOTAL

81.02 - Construção de Centros Comunitários.	de 00 a 06 anos, permitindo aos pais a prática do trabalho.			120	120
81.03 - Apoio ao Conselho da Criança e do adolescente.	- Oferecer opções para atividades sociais e de lazer				
	- Atender as necessidades da criança e dos adolescentes arginalizados		15	15	30
81.04 - Aquisição de Veículos	- Adquirir veículos para desenvolver atividades do setor.			20	20
81.05 - Programa de atendimento ao Idoso	- Atender pessoas idosas de baixa renda em suas necessidades básicas		8	8	16
81.06 - Subvencionar entidades assistências	- Fomentar às atividades das entidades assistenciais, para que possam proporcionar aos carentes melhor qualidade de vida		10	10	20
81.07 - Aquisição de máquinas e equipamentos de Tecelagem	- Incentivar através de programas sociais a frabicação e vendas de produtos de Tecelagem como tapetes e outros	3	3		6
81.08 - Criar conselho que vise prevenção de acidente do trabalho	- Orientar, divulgar, ensinar as medidas preventivas, a legislação sobre acidentes do trabalho visando um menor índice de acidentes	2	2		4
81.09 - Programas de atendimentos aos deficientes físicos e mentais	- Assegurar aos deficientes físicos e mentais um atendimento que tenham como função básica a reintegração ao trabalho	2	2		4
81.10 - Programa de valorização do cidadão	- Criação de programa que valorize o ser humano, apoiar e incentivar a participação de atletas do programa em jogos locais e regionais, favorecendo a difusão do município e a descoberta de novos talentos.	50	50		100
81.11 - Criação do centro de articulação dos conselhos com aquisição de equipamentos	- Organizar espaço físico apropriado ao funcionamento dos conselhos, descentralizando-os do executivo municipal.	20	20		40
81.12 - Reativação do albergue municipal com aquisição de equipamentos e móveis.	- Atender os andarilhos, mantendo o controle de entrada e saída dos mesmos na cidade.	30	20		50
81.13 - Criar programa para execução dos benefícios eventuais	- Cumprir o plano municipal de assistência, favorecendo a clientela carente.	50	50		100
81.14 - Capacitar funcionários, gestores, técnicos e conselheiros da Assistência Social	- Promover a melhoria técnico operacional dos envolvidos com a assistência social.	20	25		45
81.15 - Merenda Escolar	- Atender a demanda da merenda escolar no município	63	63		126
81.16 - Participar de Fóruns, Conferências e Encontros	- Acompanhar as mudanças ocorridas no âmbito da assist. social a nível nacional, estadual e regional e trocar experiências.	5	5		10
81.17 - Construção de Creche	- Atender a demanda reprimida em nosso município.	250			250
81.18 - Adquirir equipamentos para a fabrica de tijolos e similares	- Dar a população de baixa renda meios para construção da casa própria e/ou geração de renda.	5	5		5
81.19 - Programa de atendimento a crianças e adolescentes	- Oferecer opção de lazer e medidas sócio educativas a crianças e adolescentes, prevenindo a marginalidade.	75	75		150
81.20 - Manutenção do fundo de assist. social.	- Atender as necessidades da clientela menos favorecida da sociedade.	10	10		20
81.21 - Construção de Casas populares	- Amenizar o problema de moradia no município	500	500		1.000
81.22 - Funcionamento da vaca mecânica para distribuição de leite	- Implantar programa de combate às carências nutricionais.	10			10
81.23 - Promover estudos sobre a necessidade da	- Viabilizar o processo de descentralização				
		5			5



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and the number '32'.

PROJETO DE LEI Nº 031/99, DE 27 DE SETEMBRO DE 1.999

anexo I

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 2.000 E 2001 EM R\$ (1.000,00)

FUNÇÃO E PROGRAMA OBJETIVO 2000 2001 TOTAL

criação da secretaria de assistência social					
16 - TRANSPORTES					
88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
88.01 - Abertura e construção de estradas	- Dotar as estradas municipais de melhores condições de uso para escoamento da produção rural	10	20	30	
88.02 - Construção de Pontes	- Dotar as estradas municipais de melhores condições de uso para escoamento do produto rural	15	10	25	
88.03 - Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para o setor rodoviário.	- Ampliar e melhorar as condições da frota municipal em benefício da população urbana e rural	50	80	130	
91 - TRANSPORTE URBANO					
91.01 - Pavimentação Asfáltica construção e sarjetas, meio-fio e galeria de águas pluviais	- Melhorar as condições de uso das vias públicas do centro, bairros e vilas.	1.200	1.200	2.400	
91.02 - Abertura, construção, recuperação e conservação de ruas e avenidas.	- Dotar as vias públicas de melhores condições de trafegabilidade	100	70	170	
91.03 - Amortização da Dívida Fundada	- Amortização de diversos financiamentos..	210	170	380	
91.04 - Construção e instalação de mini Usina completa para pavimentação asfáltica.	- Dotar o Município de meios próprios para pavimentação asfáltica e recapeamento das vias públicas.	30	10	40	
91.05 - Construção de Passeios públicos	- Adotar medidas que visem padronizar as calçadas, incluindo construção de ciclovias evitando que ciclista e pedestres ocupem o mesmo espaço	10	2	12	

DE CORDO:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
JACIARA, 13 DE DEZEMBRO DE 1999-12-14

Ver. Audimar Rêba Santos – PRESIDENTE DA COMISSÃO

Ver. Ivan de Almeida Silva – MEMBRO

Ver. Elias Dourado do Nascimento – MEMBRO



33